

## **ATA DA VIGÉSSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na Sala nº 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e quinze minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNSP reuniu-se em sessão extraordinária, com a presença dos seguintes membros: Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Alexandre Furtado de Azevedo, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Alessandro Ferreira dos Passos, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Edilson Fernandes, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Elizeta Maria de Paiva Ramos, representante titular da Procuradoria-Geral da República; ausentes justificadamente os representantes titular e suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Participaram também da Sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Processo de funcionamento do Fundo: planejamento orçamentário; publicação da LOA - Lei Orçamentária Anual; distribuição dos recursos aos Estados/Municípios; a apresentação dos projetos; formalização dos convênios; execução dos convênios e prestação de contas; 2) Secretaria de Patrimônio da União: Processo para cessão de imóvel; 3) Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Convênios.

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão, o presidente concedeu a palavra à servidora Emi Kiuchi, Coordenadora-Geral de Gestão, Orçamentária e Financeira do FNSP/SENASP, a qual fez uma breve exposição acerca da elaboração do orçamento da SENASP declarando que tal elaboração tem como base o PPA – Plano Plurianual e os valores estabelecidos pela Secretária-Executiva do Ministério da Justiça para cada Secretaria. Assim sendo, o Secretário Nacional de Segurança Pública divide o valor estabelecido entre as Ações Orçamentárias do Fundo Nacional de Segurança Pública, a partir das prioridades elencadas pelos Coordenadores de Ação, bem como seguindo o planejamento já existente. Desse modo, os valores alocados em cada ação contemplam também os contratos já existentes, como por exemplo, os contratos da Rede INFOSEG, da RENAESP – Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública, da Força Nacional de Segurança Pública, dentre outros. A Proposta Orçamentária do Ministério da Justiça é encaminhada ao Congresso Nacional e lá ela sofre alterações durante o seu processo de votação, em razão da inclusão de Emendas Parlamentares, as quais podem ser aditivas ou supressivas, esta segunda situação provoca o cancelamento de crédito na Proposta Orçamentária em favor da Emenda, causando alteração no planejamento da Secretaria. Após, a aprovação da Lei Orçamentária sua execução fica condicionada ao limite orçamentário imposto ao Ministério por meio de decreto presidencial, que é expedido logo após a aprovação da Lei Orçamentária. A servidora explicou que em virtude dessa limitação grande parte dos convênios é celebrada ao fim do exercício, quando acontece o restante da liberação dos recursos. A servidora informou que o setor que ela coordena é responsável pela execução orçamentária e financeira do Fundo e também pela celebração dos convênios do Fundo e do PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Explicou que o empenho é baseado no valor total do convênio e não parcial, desse modo a celebração fica condicionada à liberação do limite. Nesse contexto, o presidente declarou que inicialmente houve um corte significativo no orçamento do Ministério, o qual seguramente inviabilizaria a realização de muitos projetos, porém a partir de negociações com o Ministério do Planejamento uma boa parcela foi revertida. Mas, isto já provocou um atraso nos trabalhos do Ministério que ficou paralisado aguardando a reversão do quadro descrito. A servidora salientou que parte desse tempo talvez possa ser recuperada, porque a partir deste ano a celebração será mais rápida uma vez que o SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse obriga o conveniente a inserir no Portal todos os dados imprescindíveis à celebração, o que anteriormente demandava bastante tempo porque diversos Entes Federados deixavam de incluir no processo tais documentos. Além disso, não será necessário digitar as informações relativas ao convênio no SIASG – Sistema de Administração de Serviços Gerais, porque todo processo será realizado no SICONV. Finalizando, a servidora explicou que a distribuição dos recursos é feita por meio de cotas as quais são estabelecidas a partir da aplicação do índice na parcela de recursos definida para transferência voluntária pelo Secretário Nacional de Segurança Pública. Dito isto, a servidora recordou que o servidor Marcelo Durante fez uma explanação, na reunião anterior, sobre a construção desse índice. Assim

sendo, a partir do recebimento do ofício, com o detalhamento da cota por ação, os Estados e os Municípios elaboram seus projetos. Encerrada a exposição, o presidente recordou que na reunião passada o Colegiado deliberou que fosse feita a simulação da avaliação de uma proposta a fim de verificar a viabilidade de os Conselheiros apreciarem previamente os projetos via SICONV. Dito isso, propôs que naquele momento fosse acessada uma proposta do PRONASCI, vez que no sistema ainda não há proposta do Fundo. Na seqüência, o servidor Cleverson Lautert Cruz fez a simulação sugerida explicando o conteúdo de todas as abas de dados que compõem uma proposta, posteriormente demonstrou que no portal é possível acompanhar todo o registro histórico do andamento das propostas, bem como acessar as notas técnicas inseridas nas propostas. A partir dessa exposição, o Colegiado tomou conhecimento de como o trabalho de avaliação poderá ser feito, se for deliberado que a apreciação dos projetos será por meio do Portal.

Dando prosseguimento, o presidente concedeu a palavra à Senhora Marizete Fernandes Bandini, da Coordenação-Geral de Bens da Administração Pública Federal da Secretaria de Patrimônio da União, que proferiu palestra sobre Cessão de Imóveis da União a Órgãos Públicos da Administração Indireta, abordando os seguintes aspectos: Inicialmente, foi explicado que o instrumento utilizado pelo Governo Federal para a transferência de um imóvel, como regra geral, é a cessão de uso de imóveis, cuja definição é: Ato de destinar imóvel de domínio da União, sem ônus, para fim específico, ao uso da Administração Pública Federal indireta; Porém, em casos excepcionais é feito a doação do imóvel. A cessão é amparada na seguinte legislação: Decreto Lei nº 9.760, de 05/09/46; Parágrafo 3º do Art. 79 e Lei nº 9.636, de 15/05/98; Art. 18; Incisos I ou II e parágrafos 3º, 4º e 5º, combinado com o Art. 19 e incisos 3º, 4º e 5º; Lei nº 9.636, de 15/05/98. O Art. 18 diz: “A critério do Poder Executivo poderão ser cedidos, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer dos regimes previstos no Decreto Lei nº 9.760, de 1946, Imóveis da União a: I - Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos das áreas de educação, cultura, assistência social ou saúde; II - Pessoas físicas ou jurídicas, em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional.” Neste contexto, a servidora explicou que a área da segurança pública não está contemplada na legislação, contudo há entendimentos no âmbito daquela Secretaria que a cessão pode ser feita para outras áreas além das mencionadas na referida lei. Em seguida, foi explicado que a competência para fazer a cessão é do Presidente da República, mas foi delegada ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual já subdelegou alguns atos à Secretaria de Patrimônio da União. Continuando, a servidora explicou que quando um órgão de segurança pública tiver interesse em um imóvel, deverá adotar o seguinte procedimento: 1) Formalizar um processo de cessão, ou seja, o órgão interessado deverá oficiar à SPU, através das Gerências Regionais do Patrimônio da União - GRPU nos estados e inserir no ofício as seguintes informações: I) qualificação do interessado e do seu representante legal, se for o caso; II) identificação do imóvel pretendido, quando o órgão já souber de sua existência, caso contrário deverá descrever as características do imóvel desejado; III) finalidade da destinação, número de servidores e atividades a serem desenvolvidas. Foi esclarecido que esta informação é importante porque será usada como critério de desempate quando existir mais de um órgão interessado em um mesmo imóvel; IV) prazo para o cumprimento do objetivo, se for o caso; e V) outras informações julgadas relevantes. E por último passou-se a exigir a racionalidade de uso, ou seja, devem ser levados em consideração a área solicitada e o número de servidores que irão usar o imóvel. Esse dado também será usado como critério de desempate na análise de viabilidade pelo técnico da GRPU. Em razão disso, na documentação a ser apresentada pelo órgão solicitante, deverá estar contido documento com informações sobre a racionalidade de uso do imóvel (uso do espaço físico), bem como o quantitativo de servidores e deverá observar as seguintes dimensões: Sala da Diretoria em torno de 40m<sup>2</sup>, incluindo a disposição dos móveis; Sala para Chefe de Serviço em torno de 20m<sup>2</sup>, incluindo a disposição dos móveis; Salas para os demais funcionários em torno de 9m<sup>2</sup> por pessoa, incluindo a disposição dos móveis; Acessibilidade – previsto na Lei nº 10.048, de 8/11/00, regulamentada pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/04, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, que a União fica obrigada a observar esses aspectos. Se o imóvel já tiver sido construído, o solicitante deverá apresentar projeto arquitetônico com acesso aos portadores de necessidades especiais; Se a área for para construção de nova edificação, deverá ter no projeto arquitetônico os acessos aos portadores de necessidades especiais, bem como a dotação orçamentária ou documento que comprove que o solicitante tem condições financeiras para adequar o imóvel às suas necessidades. A servidora esclareceu ainda que de acordo com a IN nº 01/97-STN/MF, quando houver recursos federais, a cessão deverá ser por 20 anos. Em seguida, informou que após a formalização da cessão as Gerências Regionais deverão publicar o extrato do contrato e fazer o lançamento no SPIUnet – Sistema de Controle de Imóveis de Uso

Especial. Neste contexto, a servidora esclareceu que a partir da edição da Portaria nº 40, de 18/03/09, a Secretária do Patrimônio da União autorizou os Gerentes Regionais a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos aos imóveis da União, o que acelerou bastante o trâmite dos processos na SPU. Na seqüência, a servidora explicou que a cessão é a regra geral, mas desde o ano passado a SPU tem trabalhado com exceções pontuais, como por exemplo, as doações para a área da educação, para a criação de parques estaduais e municipais, dentre outros. Finalizando, a servidora esclareceu que se houver uma grande quantidade de solicitações de imóveis para a área da segurança pública, estes pedidos poderão ser avaliados pela SPU visando à doação pretendida, ponderando, mais uma vez que no ofício de solicitação deverá ser bem caracterizada o tipo de atividade que será realizada no imóvel, bem como a abrangência das políticas que ali serão executadas. Concluída a apresentação, foram respondidas as indagações do colegiado sobre o tema exposto. Após, o Conselho Gestor estabeleceu como diretriz aos Entes, quando houver interesse em apresentar projetos para obras novas, que consultem a Gerência Regional da SPU acerca da disponibilidade de imóvel e que a resposta enviada pela gerência seja anexada ao processo. E por fim, decidiu-se que posteriormente será agendada uma reunião com a Secretária de Patrimônio da União e com os representantes do Conselho Gestor, visando discutir a possibilidade de estabelecer uma exceção aos pedidos de cessão relacionados à área da segurança pública, porque esta exceção, além de motivar processos de doações de imóveis da União aos órgãos de segurança pública, agilizará o trâmite da solicitação.

Na seqüência, o presidente concedeu a palavra ao servidor João Batista Mendes, Coordenador-Geral de Fiscalização/SENASP. Preliminarmente, o servidor apresentou um panorama comparativo abrangendo o período de 2000 a 2008 entre os convênios celebrados e as correspondentes prestações de contas aprovadas. Em seguida, explicou os critérios para fiscalização “in loco”, a saber: Demandas dos Órgãos de controle; Denúncia; Disfunções detectadas na Prestação de Contas e Amostragem Aleatória. Após, destacou os convênios e quais os motivos que ensejaram a instauração de tomadas de contas especiais, no período mencionado. Continuando, o servidor destacou quais os Estados da Federação foram alvos de fiscalização pela SENASP. Nesse contexto, foi informado que os estados do Acre, Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia não foram ainda fiscalizados pela SENASP, contudo, foram fiscalizados pela Controladoria-Geral da União. Foram destacados também os estados que possuem uma execução: alta, média, baixa e muito baixa, esse parâmetro de avaliação foi fundamentado nas análises das prestações de contas, nas fiscalizações “in loco” e nas auditorias de órgãos externos. O servidor salientou as principais dificuldades encontradas para execução das atividades afetas ao setor que coordena: no ambiente interno: Insuficiência de força de trabalho; Estrutura física insuficiente e Ausência de ferramenta de TI para a gestão dos convênios, esta última será minimizada com a utilização do SICONV, o qual futuramente terá módulos de acompanhamento sistemático dos convênios; no ambiente externo: Ausência e/ou insuficiência de capacidade operacional para execução de convênios e Reincidências. Na seqüência, foram pontuadas as principais disfunções encontradas nas Fiscalizações: Carência de efetividade no controle dos bens; Ausência de identificação dos bens; Desvio de finalidade; Bens estocados; Documentação comprobatória das despesas sem identificação; Não utilização de pregão eletrônico; Declaração não condizente com a realidade; Documentação incompleta; Ausência de identificação em notas e recibos; Ausência de comprovação de realização de cursos, seminários etc; Inconsistência contábil; Apresentação intempestiva; Alteração do Plano de Trabalho sem anuência e Remanejamento entre natureza de despesa. Finalizando, o servidor exibiu fotografias de diferentes fiscalizações que demonstram de forma objetiva o emprego dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública pelos Estados. O servidor declarou que apesar dos diversos problemas encontrados durante as fiscalizações, também são visíveis os resultados alcançados no contexto da Segurança Pública pela boa e regular aplicação de recursos repassados, ademais é possível constatar a satisfação dos convenientes e ouvir muitos depoimentos acerca da importância dos recursos do Fundo para a segurança pública em todo o País. Finda a apresentação, o presidente declarou aberta a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Alessandro Ferreira dos Passos declarou que reconhecia a carência de recursos humanos no Ministério, contudo é preocupante saber que existem ainda prestações de contas do ano de 2000 sem aprovação e solicitou que fosse feito um reforço de pessoal no setor a fim de sanar as pendências apontadas. Ante esta colocação, o presidente salientou que a SENASP reiteradas vezes têm manifestado ao conselho sua acentuada carência de pessoal, acrescentando que este problema se estende por todas as Secretarias do Ministério. Ponderou ainda, que apesar da autorização para a realização de concurso público no MJ, essa carência de pessoal não diminuirá porque o concurso tem por objetivo a substituição dos terceirizados. A representante da Procuradoria Geral da

República, Elizeta Maria de Paiva Ramos, indagou se as irregularidades constatadas nos convênios são encaminhadas ao Ministério Público. O servidor João Batista Mendes informou que a apuração de irregularidade demandada pelo Ministério Público, depois de averiguada retorna ao solicitante, porém as demais irregularidades, em virtude do que dispõe a norma, são remetidas a Controladoria Geral da União que faz o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, o qual, por sua vez, certamente, envia as irregularidades ao Ministério Público. Dito isto, a Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos declarou que verificará a regularidade desse envio no âmbito do Órgão que representa. O presidente indagou quantas tomadas de contas especiais foram instauradas desde que o Fundo foi instituído. O servidor explicou que dos convênios celebrados, 11% já foram fiscalizados, neste percentual houve a necessidade de se instaurar 22 (vinte e duas) tomadas de contas especiais, 09 (nove) estão em procedimentos e 05 estão em vias de ser instauradas. O Conselheiro Carlos Rogério Ferreira Cota observou que com o advento do SINCOV vários problemas de execução identificados na fiscalização serão reduzidos, uma vez que o órgão concedente fará o acompanhamento sistemático dos convênios. O presidente acrescentou que o Portal proporcionará grandes ganhos em diversos sentidos, contudo a operacionalização do sistema e seu conseqüente aproveitamento esbarram novamente na carência de pessoal. Ante esta colocação, o Conselheiro Carlos Rogério Ferreira Cota salientou que a questão do quadro de pessoal do MJ, a despeito de todos os reforços feitos, só poderá ser resolvida em longo prazo, em razão disso, propôs que fossem buscadas alternativas diferentes de fiscalização, como a possibilidade de outros órgãos fiscalizarem, citando como exemplo os Ministérios Públicos Estaduais. O mesmo conselheiro reforçou que é preciso descentralizar a fiscalização para diminuir o passivo existente. Disto isto, o presidente acrescentou que poderão ser buscadas soluções ao alcance do próprio Conselho. O servidor João Batista Mendes declarou que há previsão legal para a descentralização proposta e que a SENASP, inclusive, já buscou auxílio da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, por motivo de falta de capacidade técnica para uma situação específica; em outra ocasião solicitou o apoio da Secretaria de Controle Externo/TCU no Estado do Pará. Contudo, o retorno não foi o esperado porque estes órgãos, assim como o MJ, carecem também de força de trabalho. O presidente declarou que a alternativa proposta pelo Conselheiro Carlos Rogério Ferreira Cota foi bastante oportuna e sugeriu que posteriormente fosse marcada uma reunião com o Colegiado para discutir quais medidas, apoiadas nos órgãos ali representados, poderão ser adotadas a fim de superar o quadro exposto, acrescentou que talvez fosse conveniente convidar outros órgãos como a CGU e o TCU para participar também dessa discussão. Dito isto, o Conselheiro Carlos Rogério Ferreira Cota declarou que apoiava esta sugestão porque da mesma forma como surgiu uma alternativa na reunião em curso poderiam surgir outras se a discussão fosse ampliada. Nesse momento, houve a intervenção da servidora Emi Kiuchi que salientou que essa discussão deve contemplar não só a fiscalização como também a análise das prestações de contas, as quais podem ensejar fiscalizações. Após estas considerações, o presidente propôs que a SENASP elaborasse uma pauta nesse sentido e verificasse a possibilidade de convidar outros órgãos envolvidos no assunto. O Colegiado acatou a solução proposta.

E por fim, o presidente solicitou que fosse incluído extrapauta a aprovação da ata da 54<sup>a</sup> Reunião Ordinária. A sugestão foi aceita e ata foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

**SYLVIO DE ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente da Sessão

Ministério da Justiça

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Casa Civil da Presidência da República

Gabinete de Segurança Institucional da  
Presidência da República

Procuradoria-Geral da República